



Processo nº _____
Fl. nº _____
Visto _____

TERMO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

1. DO OBJETO, DO CONTRATADO, DO VALOR E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.1. A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL EM ALVENARIA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 183/2022 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS CAMPING CLUB, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**, por um período de 60 (sessenta) meses.

1.2. A contratação será realizada com o Sr. **JAIRO ANTONIO DE ATAYDE**, inscrito no CPF nº 004.664.878-00 e no RG nº 33820759 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Matrinchã, nº 10, Camping Cub, na cidade de Sinop/MT.

1.3. O valor do aluguel mensal será de **R\$ 2.277,67 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando **R\$ 136.660,20 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)**, por um período de 60 (sessenta) meses.

1.4. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente Inexigibilidade de Licitação correrão através das dotações orçamentárias: 2024.3390360000.15000000000
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, taxativamente, as hipóteses em que a licitação pode ser inexigível. No inciso V do mencionado artigo, dispõe a lei:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”



Processo nº _____
Fl. nº _____
Visto _____

2.2. O contrato de locação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, sem a precedência de procedimento licitatório, se afigura perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade, o do inciso V do art. 74 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Faz-se necessária a solicitação da presente Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Modernização:

Considerando as disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 183/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando à implantação e manutenção de uma Agência de Correios Comunitária.

Considerando a proximidade do encerramento do Termo de Cedência de Imóvel, firmado entre a Associação de Moradores do Camping Club e a Prefeitura Municipal de Sinop.

Considerando que o imóvel se destina ao atendimento de uma região periférica do município, distante das agências atualmente em operação, o que reforça a relevância social e administrativa da medida, garantindo o acesso da população local aos serviços postais básicos e contribuindo para a descentralização do atendimento público.

Considerando a localização estratégica do imóvel, situado na região central do bairro, o que proporciona maior facilidade de acesso e visibilidade aos munícipes da localidade.

Considerando que, conforme proposta de locação apresentada pelo proprietário, as despesas referentes ao consumo de água, saneamento básico e energia elétrica estarão inclusas no valor do aluguel, observando que tais custos correspondem, aproximadamente, a R\$ 557,55 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme estimativa levantada.

Considerando que imóvel está em andamento no processo de adequação à Lei Municipal nº 205/2022, Art. 37, que trata do “habite-se”, conforme protocolo, destacando-se, ainda, que o referido bairro apresenta déficit de imóveis disponíveis para locação, e que nas pesquisas realizadas não foram identificados imóveis que atendam integralmente às exigências legais mencionadas.

Considerando, por fim, que a referida locação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), ressaltando que o valor proposto encontra-se dentro dos limites orçamentários disponíveis para a Secretaria Municipal de Administração, não comprometendo as estratégias financeiras planejadas para o exercício de 2026.



Processo nº _____
Fl. nº _____
Visto _____

Portanto, a locação deste imóvel surge como uma medida indispensável e urgente para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Agência de Correios Comunitária, garantindo o atendimento adequado à população local, o fortalecimento das ações de descentralização administrativa e a manutenção da parceria institucional entre o Município de Sinop e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4. DA AUTORIZAÇÃO

4.1. Diante de todo o exposto, submeto à aprovação e ciência da Procuradoria Jurídica do Município.

4.2. Encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deferimento.

Sinop/MT, 13 de julho de 2026.

Edna Maciel Escobar
Agente de Contratação
Portaria 68/2024